



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 217/ 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o 5º anuênio de efetivo exercício público ao servidor José Reginaldo de Lima a partir do dia 23/10/17, conforme o disposto no Art. 113 da Lei Complementar nº 066 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de outubro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente